SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 25 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1336

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

AVISO DE EDITAL

Processo Nº: 001/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2015

Objeto Nat.: Prestação de Serviços
Objeto Descr.: presente Seleção Pública consiste na seleção de Instituição Privada sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como organização social, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde de forma complementar, assegurando assistência universal e gratuita, em acordo com os princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), aos usuários das Unidades Municipais de Saúde.
Valor Máximo Aceitável: R$ 16.800.000,00 (dezesseis milhões e oitocentos mil reais) de valor global Local e Data da Sessão de Abertura: COMSUL - Sub-sede: BR 101, KM 81 – nº 1024, Ribeirão/PE; 08/06/2015; Horário: 09:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3671-1558, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão, 22 de maio de 2015.

LUIZ GUTEMBERG TAVARES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:E02F65B0

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2015 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2015 - CONVITE 04/2015

OBJETO NAT.: Execução de Obra de Engenharia.
OBJETO DESC.: contratação de empresa de engenharia para manutenção da rede de esgoto e galerias em diversas localidades do Município de Amaraji - PE. – EMPRESA CONTRATADA: **CONSTRUTORA VIDA NOVA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ Nº 04.039.785/0001-67**. Valor Total do Contrato: **R$ 147.031,19 (cento e quarenta e sete mil trinta e um reais e dezenove centavos)**. Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global.** Prazo da Execução de Serviço: 120 (cento e vinte dias) dias. Informações pelo fone: (81) 3553-1944 ou e-mail: licitacaoamaraji@gmail.com.

Amaraji, 22 de maio de 2015.

JÂNIO GOUVEIA DA SILVA *(***)*
Prefeito

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:21C2597B

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015 - ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2015 – CONVITE Nº 06/2015

OBJETO NAT.: Compra.
OBJETO DESC.: contratação de empresa para confecção parcelada de materiais gráficos personalizados para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, no Município de Amaraji – PE. – EMPRESA CONTRATADA: **IDM COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ:** 15.016.792/0001-60
Valor total do contrato **R$ 77.706,70 (setenta e sete mil setecentos e seis reais e setenta centavos)**.
Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global.**
Prazo do Fornecimento: 12 (doze) meses. Informações pelo fone: (81) 3553-1944 ou e-mail: licitacaoamaraji@gmail.com.

Amaraji, 22 de maio de 2015.

JÂNIO GOUVEIA DA SILVA (***)
Prefeito.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:D771B359

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO APÓS PERÍODO DE RECURSOS DO EDITAL Nº 03/2015 PARA QUADRO FUNCIONAL DE DOCENTES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA.

DAS VAGAS PARA A FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE ARARIPINA – FAFOPA			
ÁREA/MATÉRIA VAGAS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
LÍNGUA PORTUGUESA LITERATURAS LÍNGUA ESTRANGEIRA PORTUGUÊS INSTRUMENTAL 02 VAGAS	APROVADOS		
	01	BERNARDO VALOIS SOUTO	41
	02	ANTONIO FABIANO DOS SANTOS NERI	37
	CLASSIFICADOS		
	03	EDILÂNDIA CARVALHO DE SOUSA	28
	04	SEBASTIÃO ANTONIO FÉLIX	15
	05	FRANCISCO HÉLIO DOS SANTOS ARRUDA	15
	06	FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS JOSÉ	14
	07	WELLINGTON SANTOS CONCEIÇÃO	10
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 01 VAGA	APROVADOS		
	01	ARLYS JERÔNIMO DE OLIVEIRA LIMA LINO CARNEIRO	50,5
	CLASSIFICADOS		
	02	FRANCISCO FLÁVIO BATISTA GRANJA	22
	03	CLÉIDIA MÁRCIA DIAS RAMOS	14,5
	04	LADY DAIANE DE SOUZA DANTAS	12
FÍSICA 01 VAGA	APROVADOS		
	01	DJAVAN COSTA E SILVA RODRIGUES	12
	CLASSIFICADOS		
	Não houve inscritos		
DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS 02 VAGAS	APROVADOS		
	01	ANA EDILEUSA NOGUEIRA	29,5
	02	IVAN LÚCIA PEREIRA VELOSO	24,5
	CLASSIFICADOS		
	03	EDCLEIDE EMÍLIA BARBOSA DA SILVA	22
	04	MARIA APARECIDA DELMONDES SARAÍVA DE ALENCAR	22
	05	ANDRÉ JONATHAS DE CARVALHO FÉLIX	22
	06	VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA BORGES	18,5
	07	MARIA APARECIDA CARVALHO ALENCAR LUZ	17,5
	08	MICHELINE MARIA CASTRO DE SOUSA	10
	09	MARIA DARLEANE MONTEIRO DA SILVA	10

ARARIPINA, 22 DE MAIO DE 2015.

COMISSÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA
Portaria Nº 026/2015

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:E7C1AC8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2015, 49/2015, 50/2015 E 51/2015

OBJETO: A contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de Pães e Bolos destinados à Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, para a merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as exigências as do FNDE/Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE (Pré-escola/PNAE Ensino Fundamental/ PNAEC EJA/PNAE- médio/ PNAE mais Educação/PNAE Creche); ao Fundo Municipal de Saúde, para o Hospital Dr. Alberto de Oliveira; e ao Fundo Municipal Assistência Social do Bonito, para a merenda do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos (PETI e Projovem) e Centro da Criança e do Adolescente – CCA1, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital. **Contratada: Maria Judite da Silva – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.698.208/0001-80, com sede na Rua Etelvino Lins, nº 83, Centro, na cidade de Bonito/PE.
CONTRATO nº 048/2015 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONITO). **Valor Global** de **R$ 27.100,00** (vinte e sete mil e cem reais). Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 04, 05, 06 e 07** Processo Licitatório;
CONTRATO Nº 049/2015 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BONITO). Valor Global de **R$ 38.660,00** (trinta e oito mil seiscentos e sessenta reais). Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 01, 03, e 07** Processo Licitatório; E **CONTRATADA:** Empresa **Maria José Godoy Laureano & Filha Ltda - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.271.591/0001-95, com sede na Rua Esdras Emiliano de Souza, nº 72, Centro, na cidade de Bonito/PE.
CONTRATO N° 050/2015 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Juventude, Esporte e LAZER). **Valor Global** de **R$ 118.500,00** (Cento e dezoito mil, e quinhentos reais). Destarte a CONTRATADA foi vencedora do **ITEM 02** do Processo Licitatório;
CONTRATO N° 051/2015 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONITO). Valor Global de **R$ 14.220,00** (Catorze mil duzentos e vinte reais). Destarte a CONTRATADA foi vencedora do **ITEM 02** do Processo Licitatório. **ORIGEM**: Pregão Presencial n° 011/2015. Processo Administrativo n° 016/2015. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Bonito, 07 de maio de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Fundo Munic. de Saúde de Bonito
JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO.
Gestora

Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito.
BENÍCIO JOSÉ CAVALCANTI FERREIRA.
Gestor

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:182AFC8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0010/2015

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço às 09:00 horas do dia 04/06/2015, objeto: **contratação de empresa para a prestação do serviço de locação de equipamentos para utilização nos eventos denominados "Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima", no Povoado de Vila de Fátima a ser realizada no dia 06/06/2015 e "Festa do Padroeiro Santo Antonio" em Lagoa dos Campos a ser realizada no dia 13/06/2015**.
Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281.
E-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

Brejinho (PE), em 21/05/2015.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:74584F44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

- **Processo**: 149/PMCSA-SMDS/2014 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 075/PMCSA-SMDS/2014** - Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de coletes à prova de balas Nível III-A. - Valor Máximo Aceitável: R$ 62.013,40 (sessenta e dois mil treze reais e quarenta centavos). - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **05/06/2015 às 09h00min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de maio de 2015

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DACDD1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

- **Processo**: 170/PMCSA-SMDS/2014 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 089/PMCSA-SMDS/2014** - Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de avaliação psicológica nos guardas municipais, conforme termo de referência, cópia do convênio e do plano de trabalho em anexo. - Valor Máximo Aceitável: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **08/06/2015 às 09h00min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de maio de 2015

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B90298DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE. TIPO: HOMOLOGAÇÃO

Processo: 006/FMAS/2015 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: Pregão Presencial Nº **002/FMAS/2015 –** Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de Preços para aquisição de Materiais diversos para atender Programas da Secretaria Municipal de Programas Sociais, através do Fundo Municipal de Assistência Social**.** Valor Máximo Aceitável: R$ 184.877,80 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Após o processamento do Pregão nº 002/FMAS/2015, comunica-se sua homologação de seus objetos da seguinte maneira: **Lote 1** MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME. CNPJ 18.858.386/0001-99, Valor Final: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); **Lote 2**: SUAPE PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.- ME., CNPJ 40.869.265/0001-45, Valor final: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); **Lote 3** SUAPE PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.- ME., CNPJ 40.869.265/0001-45 – valor final: R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais); **Lote 4** SUAPE PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.- ME., CNPJ 40.869.265/0001-45 – valor final: R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais). Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de maio de 2015.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CC65CFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
CONVÊNIO Nº 027-2015

Objeto: Cooperação Financeira entre os partícipes, visando à realização de oficinas e feiras de artesanato voltadas às mulheres artesãs de Ponte dos Carvalhos, com o objetivo de estimular a produção de artesanato e a valorização das mulheres da comunidade.
Primeira Convenente: Município do Cabo de Santo Agostinho através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Segunda Convenente: Associação das Mulheres de Ponte dos Carvalhos.
Valor: R$ 49.500,00 (quarenta e cinco mil reais),

Extrato de convênio, celebrado em 15 de Maio de 2015.

JOSÉ SEVERINO BELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2F0EFC64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2015

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel nº 010/2015.
ORIGEM: DISPENSA nº 023/2014
PROGRAMA: 23.0603.4073.339036-20700
ND: 339036
NOTA DE EMPENHO: 2015-00690-00-7
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 41.230.038/0001-38.
LOCADOR: AILTON JOSÉ URSULINO – CPF/MF Nº 125.234.104-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CAMARÁ. SITUADO À RUA AMARO DUARTE, Nº 200, BAIRRO: TABATINGA, CAMARAGIBE/PE.
VALOR MENSAL: R$ 900,00
VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/01/2015
ASSINAM: pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Alexandre Ricardo de Moura Costa – Secretário Municipal de Saúde e Aílton José Ursulino – Locador.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Jurídico para Contratos e Convênios

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:FA7E488A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 3013/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente à **CHAMAMENTO PÚBLICO para CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJOVEM URBANO NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE,** declara HABILITADAS no certame a **FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – CNPJ: 08.961.997/0001-58,** única participante no certame, motivo pelo qual a comissão deixa de abrir o prazo recursal.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:E221527A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO E DECLARAÇÃO DE VENCEDORA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 630/2014, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Pregão Presencial 003/2015, para **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, O Resultado do Julgamento:**

EMPRESA VENCEDORA: DIVEPE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ 35.396.779/0001-90; Valor Global R$ 501.500,00 (Quinhentos e um mil e quinhentos reais).

O Presidente deixa de abrir o prazo recursal declinado em ata pela empresa participante. Maiores informações na sala da Licitação no edifício sede da prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – térreo (sala ao lado do auditório) – Timbí – Camaragibe.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:D6F8D7A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2015

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO – **WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ Nº 14.256.609/0001 – 30, DAS BANDAS: **FORROZÃO DO LOIRÃO E ANDREZA VIEIRA** PARA ABRILHANTAREM AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ESCADA – PE, NOS DIAS 23 E 24 DE MAIO/2015 , FUNDAMENTADO NO ART. 25, III, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:17914D46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2015

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO – **TN PRODUÇÕES LTDA,** CNPJ Nº 07.298.107/0001 – 07, DAS BANDAS: **FORRO DO MOÍDO** PARA ABRILHANTAREM AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ESCADA – PE, NOS DIAS 23 E 24 DE MAIO/2015 , FUNDAMENTADO NO ART. 25, III, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:0323A389

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 017/2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Escada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado, sobre tudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO que no dia 24 de maio se comemora o Aniversário de Emancipação Política do município da Escada;

Considerando a ampla programação estabelecida para a data, que neste ano cai no dia de domingo, e que contará com a participação e apoio dos servidores de diversas secretarias, tais como: Governo, Assistência Social, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Articulação Política, Educação, Saúde, Cultura, entre outros, cujas atividades estender-se-ão por todo o dia.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 25/05/2015 (segunda-feira), nas repartições públicas municipais, dia posterior as comemorações ao Aniversário de Emancipação Política do Município da Escada.

Parágrafo Único. Ficam excetuados dos efeitos previstos no *caput* deste artigo os setores prestadores de atividades ou serviços públicos considerados essenciais à população.

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos da elaboração de escalas para que os serviços essenciais não sofram solução de continuidade.

Art. 3º. Cumpre à Secretaria Municipal de Administração dar ciência do teor deste decreto, através de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências contidas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, 20 de Maio de 2015.

LUCRÉCIO JORGE PEREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:AE94886D

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0016/2015

NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de elaborar o Plano Municipal de Educação.
Resolve:
Art. 1º. Nomear para integrar uma Comissão Municipal com o objetivo de elaborar o Plano Municipal de Educação:
Presidente: Risolene Rita de Melo Ferraz Barreto
Vice Presidente: Maria de Fátima Santos da Silva
Membros: Severina Amara Barroso Mendonça
Severina Cinelândia do Nascimento
Rejane Maria Cavalcante da Silva
Josélia Verônica da Cruz Pontes
Gilcirlene Roberto de barros
Angelita Maria da Silva
Rosimery Gonçalves Almeida da Silva
Rita de Cássia do Nascimento

Art. 2º A Comissão nomeada nos termos do artigo anterior tem o prazo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante solicitação e justificativa da comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Escada Em 06 de Janeiro de 2015

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:649604B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 016/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO, NA CIDADE DO RECIFE ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PASSAGENS.
CONTRATADA: EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S.A.
CNPJ: 10.788.677/0001-90.
CONTRATANTE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: 12 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015**.**
VALOR: R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 014/ 2015, Pregão Presencial nº 013/2015.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:CB686A63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 017/2015 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA OS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** RINA SERVIÇOS MECÂNICOS & AUTO PEÇAS. **CNPJ**: 14.341.409/0001-86. **CONTRATANTE.** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **VIGÊNCIA:** 12 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015**. VALOR**: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 015/ 2015, Pregão Presencial nº 014/2015.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:3B6DF9FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRENCIA Nº011/2014-PMG

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do **Processo Licitatório nº097/2014**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada em engenharia sanitária, para executar os serviços de limpeza urbana no Município de Garanhuns/PE.
As licitantes **Tecnologia Ambiental em Aterros Sanitários Ltda. – Tecnal** - CNPJ nº 06.352.288/0001-40; **Rent a Car Locadora Ltda. – EPP** - CNPJ nº 04.796.188/0001-87; **Locar Saneamento Ambiental Ltda.** - CNPJ nº 35.474.949/0001-08; **Atlanta Holding Implementos Participações e Engenharia Ltda. – ME** - CNPJ nº 13.753.226/0001-05; **Via Norte Serviços de Locação de Mão-de-Obra Ltda.** - CNPJ nº 07.383.716/0001-64; **Construrban Logística Ambiental Ltda.** - CNPJ nº 00.865.526/0001-34, não atendem aos requisitos de habilitação, sendo declaradas **INABILITADAS.**
É concedido o prazo de 05(cinco) dia úteis, para possíveis interposições recursais quanto a esta fase, encerrando-se impreterivelmente às 14:00h do dia 29 de Maio do corrente.

Garanhuns, 22 de Maio de 2015.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA6C425E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/2015-GP

"Dispõe sobre, designar a comissão especial para avaliação de propostas, para escolha da pessoa jurídica na prestação de serviços e o uso dos espaços Públicos denominados: Praça Cultural Mestre Dominguinhos, Parque Euclides Dourado e Parque Ruber Van der Linden, para o evento denominado de 25º Festival de Inverno de Garanhuns, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os abaixo relacionados, como representantes da **Comissão Especial de Avaliação de Propostas,** para a permissão e uso de bem público a título precário dos espaços públicos denominados de: **PRAÇA CULTURAL MESTRE DOMINGUINHOS, PARQUE EUCLIDES DOURADO E PARQUE RUBER VAN DER LINDEN,** para escolha da pessoa

jurídica na prestação de serviços de montagem, manutenção e desmontagem de estrutura metálica, barracas e toldos, para a exploração da venda das barracas e dos espaços de venda de alimentos e bebidas, bem como, o isolamento de áreas com tapumes e cercas metálicas, durante o evento denominado de **25º Festival de Inverno de Garanhuns,** que será realizado no período de 16 a 25 de Julho de 2015, **atendendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO.**

SECRETÁRIA DE TURISMO
GERLANE ALVES DE A. MELO

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PEDRO CARLOS REINAUX MAIA

ENGENHEIRO CIVIL
THIAGO AMORIM DE MOURA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de maio de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0AD973D8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, REFERENTE AO EDITAL 001/2015 / SAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Garanhuns/PE vem por meio deste, tornar público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO CURRICULAR NÃO REMUNERADO.
De acordo com o item 6.2 o treinamento dos estagiários ocorrerá na Sede da Secretaria de Assistência Social, sito à Avenida Caruaru, S/Nº, Heliópolis – Centro Administrativo.
A data do treinamento será informada ao candidato classificado no ato da assinatura do Termo de Compromisso e Ficha de Estágio junto à Secretaria de Assistência Social.

ÁREA: SERVIÇO SOCIAL

COD 001 - CAMPO DE ESTÁGIO: CRAS HELIÓPOLIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
19	ADEILZA SILVESTRE DA CRUZ	65	1º	Classificado
11	JESSICA ALFREDO	55	2º	Classificado
16	DENIVALDA LIMA DAS NEVES	45	3º	Aprovado
5	IARA DA SILVA	45	4º	Aprovado
26	CÍCERA JULIANA DA SILVA NUNES	45	5º	Aprovado
23	DANIELA FELIX DE OLIVEIRA	45	6º	Aprovado
29	EDNEIDE FERREIRA XAVIER	40	7º	Aprovado
8	PATRICIA ZEFERINO DE NORONHA RODRIGUES	40	8º	Aprovado
20	RAQUEL ALVES TAVEIRA	40	9º	Aprovado
28	CELMA DE FARIAS BRITO	35	10º	Aprovado

COD 002 - CAMPO DE ESTÁGIO: CRAS QUILOMBO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
34	RAFAELA BARRETO SOUZA FERREIRA	65	1º	Classificado
25	VIVIANE DE MELO NORONHA	30	2º	Classificado

COD 003 - CAMPO DE ESTÁGIO: CREAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
14	GIRLENE LIMA MACIEL	75	1º	Classificado
13	POLIANA DOS SANTOS ARAÚJO	70	2º	Aprovado
04	WILLIAN JULIAN DUARTE	55	3º	Aprovado
17	SHEILA NATALI GODOI MONTEIRO BEZERRA	45	4º	Aprovado
15	ADRIANA GOMES NEVES	45	5º	Aprovado

COD 004 - CAMPO DE ESTÁGIO: ABRIGO MUNICIPAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
03	GERLANE ALVES DE ALMEIDA TENÓRIO	45	1º	Classificado
07	LÍS MEIRE PEDROSA BRASILEIRO	45	2º	Aprovado
32	ALDA LÚCIA MELO BEZERRA	30	3º	Aprovado

COD 005 - CAMPO DE ESTÁGIO: DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
21	FERNANDA CRISTINA PEREIRA VILELA	40	1º	Eliminada, de acordo com item 3.9 do Edital, pois faltou a entrevista.

MARIA CAROLINA GOMES DOURADO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D677281

SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE TURISMO - EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 003 / 2015 XXV FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS – FIG 2015

CONVOCATÓRIA DE GARANHUNS

DA FINALIDADE

Constitui objeto desta convocatória a seleção de propostas de artistas, grupos culturais e de formação para compor a programação do 25º Festival de Inverno de Garanhuns, que será realizado de 16 a 25 de julho de 2015.

A grade da programação consta de oficinas, shows musicais, cortejos de cultura popular, performances, intervenções, espetáculos, palestras, exposições, mostras, encontros e ações de patrimônio e formação.

DO PROPONENTE

2.1 Poderão participar desta Convocatória:

2.1.1 Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, sediada no município de Garanhuns, que deverá comprovar exclusividade do artista individual ou do grupo, pelo prazo mínimo de 06 (seis meses) e, ainda, estar em pleno funcionamento pelo prazo mínimo de 06 (seis meses);

2.1.2 Grupo constituído legalmente como **Pessoa Jurídica;**

2.1.3 Artista Micro Empreendedor Individual (MEI) e Empresário Individual;

2.1.4 Pessoa Física maior de 18 anos, estabelecida ou domiciliada no município de Garanhuns e que deverá comprovar sua atuação na área e/ou linguagem cultural a que se propõe, com trabalho realizado há pelo menos 06 (seis meses), principalmente na linguagem de música;

2.1.5 Pessoa Física maior de 18 anos, artista de Garanhuns, com trabalho de destaque e relevância comprovados em nível estadual e

nacional, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, residentes ou não no município.

Parágrafo Único: O proponente de grupo musical deverá ter procuração autorizando a representação do mesmo, e o procurador terá que ser, necessariamente, um dos integrantes do grupo. Todo grupo musical deverá comprovar show realizado nos últimos 6 **(seis)** meses, com a mesma formação. Já a comprovação das atividades culturais de pessoa física poderá ser realizada através de matérias de jornais ou de sites, impressos, revistas e cartazes, CDs, DVDs, declarações de órgãos públicos, associações comunitárias ou culturais, entre outros materiais.

DOS IMPEDIMENTOS

3.1. Não é permitida a inscrição nem a participação de integrantes da Comissão de Análise de Mérito Artístico-Cultural desta Convocatória, de servidores da Secretaria de Cultura do Município de Garanhuns, de contratados para realizar a produção do 25º FIG, nem de seus cônjuges, parentes e afins até 3º grau.

4. DAS VEDAÇÕES

4.1. Cada proponente só poderá inscrever uma proposta para cada segmento artístico-cultural ou palco, podendo chegar ao máximo de 3 propostas para todo o 25º FIG.

5. DO PRAZO, LOCAL E ENCAMINHAMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições **deverão** ser realizadas no período **de 25 de maio a 03 de junho de 2015**, de segunda a sábado, no horário das 8h às 14h, na Secretaria de Cultura de Garanhuns, Rua 13 de Maio, S/N, Sala 5, São José, Garanhuns – PE, CEP: 55.295-410.

5.2. Serão aceitas inscrições via Correios, **em atendimento ao item 2.6 Pessoa Física, desde que postadas até o dia 03 de junho de 2015**, como encomenda normal ou Sedex, com aviso de recebimento (A.R.) e encaminhadas ao endereço da Secretaria de Cultura de Garanhuns, com as seguintes informações:

Destinatário:
Secretaria de Cultura de Garanhuns
25º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS
Rua 13 de Maio, S/N (prédio do antigo Fórum) / Sala 5 – São José
Garanhuns – PE – CEP 55295-410

Remetente:
Nome do proponente (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica)
PROPOSTA DE (Informar o segmento Artístico-Cultural ou de Formação Cultural)
Endereço completo do proponente

5.3. Serão desclassificadas as inscrições, via Correios, postadas após o dia **03 de junho de 2015**, bem como aquelas cujo aviso de recebimento (A.R.) seja posterior à data de início da análise do mérito artístico-cultural, conforme o **item 8.**

5.4. Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas por fax, internet ou outra forma diferente daquelas já especificadas nesta Convocatória.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Serão aceitas inscrições na área de **Formação Cultural** (Anexo II) e nos **Segmentos Artístico-Culturais** (Anexo I) descritos a seguir:

Artes Visuais;
Audiovisual;
Cultura Popular;
Dança;
Design e Moda;
Fotografia;
Literatura;
Música;
Patrimônio Cultural;
Teatro;
Gospel (propostas locais, regionais e nacionais).

6.2. As propostas deverão ser apresentadas em envelopes **individuais**, fechados e **externamente** identificados, conforme dados descritos no **item 5.2**, contendo **obrigatoriamente**:

Formulário de Inscrição do Segmento Artístico-Cultural ou de Formação Cultural (Anexos I e II) em uma via impressa, devidamente **preenchido, datado e assinado**.

b) Anexos obrigatórios (de acordo com as solicitações constantes nos Formulários de Inscrição dos Segmentos Artístico-Culturais ou de Formação Cultural).

Parágrafo Único. Não serão permitidas alterações no Formulário de Inscrição que eliminem informações importantes à análise de mérito cultural das propostas.

6.3. Não será permitida a entrega de materiais complementares nem a substituição de documentos **depois** de realizada a inscrição.

6.4. Serão desclassificadas as inscrições cujos formulários não estejam assinados, assim como aquelas apresentadas de forma diferente da estabelecida no **item 6.2** letras **"a" e "b"**.

6.5. No caso de realização de atividades com necessidades técnicas e de infraestrutura especiais, as mesmas deverão ser indicadas e quantificadas para avaliação da viabilidade de sua execução, de acordo com as condições oferecidas pela Secretaria de Cultura de Garanhuns.

6.6. O proponente poderá acrescentar aos anexos obrigatórios, no ato da inscrição, outros itens que julgue necessários.

6.7. Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta convocatória e dos formulários de inscrição.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. As propostas inscritas serão avaliadas em etapa única, por comissões de análises designadas pela Secretária de Cultura de Garanhuns e o Prefeito de Garanhuns.

7.2. As Comissões de Análise de Mérito dos **Segmentos Artístico-Culturais** avaliarão as propostas de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

a) Qualidade artística/cultural da atividade - de 0 a 15 pontos;
b) Currículos do artista, grupo, profissional ou equipe principal - de 0 a 10 pontos;
c) Relevância da proposta - de 0 a 10 pontos;
d) Histórico da atividade - de 0 a 05 pontos.

Parágrafo Único. A pontuação acima poderá ser substituída por conceitos, como:

Conceito A (Excelente);
Conceito B (Bom);
Conceito C (Regular);
Conceito D (Insuficiente).

7.3. As Comissões de Análise de Mérito de **Formação Cultural** avaliarão as propostas de acordo com os seguintes critérios:

a) Valor cultural da proposta.
b) Contribuição da atividade para o desenvolvimento cultural do Município.
c) Envolvimento de segmentos com vulnerabilidade social.
d) Compatibilidade entre objetivos e metodologia apresentados para a sua execução.

e) Viabilidade da proposta apresentada.
f) Currículo dos artistas, profissionais, grupos ou da equipe principal.

Parágrafo Único. Para avaliação das propostas dessa área serão atribuídos conceitos, conforme especificado abaixo:

Conceito A (Excelente);
Conceito B (Bom);
Conceito C (Regular);
Conceito D (Insuficiente).

7.4 As propostas serão classificadas em ordem decrescente, considerados os critérios apresentados, sendo habilitadas aquelas que, ao final da avaliação obtiverem as maiores pontuações ou conceituações atribuídas pelos integrantes das Comissões de Análise de Mérito Artístico-Cultural e cumprirem com as exigências desta convocatória.

7.5. As Comissões de Análise dos **Segmentos Artístico-Culturais** serão constituídas por profissionais que possuam capacidade técnica em suas áreas de atuação, representantes da sociedade civil, da Prefeitura de Garanhuns e da Secretaria de Cultura do Município.

7.6. As Comissões de Análise de Mérito Artístico-Cultural são soberanas, não cabendo veto ou recurso às suas decisões de mérito cultural e serão presididas por representantes indicados pela Secretaria de Cultura de Garanhuns, cabendo aos mesmos unicamente o voto de minerva, em caso de persistir empate, a despeito dos critérios estabelecidos.

7.7. O resultado final da seleção será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Garanhuns - www.garanhuns.pe.gov.br e na página do facebook da Secretaria de Cultura de Garanhuns.

8. DA PROGRAMAÇÃO
8.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de textos, imagem ou musicais relacionados às propostas inscritas, que obrigatoriamente devem ser apresentados após a seleção, quando solicitados.

Parágrafo Único: No caso especifico da Linguagem Artística de Música, será de inteira responsabilidade do artista/banda/grupo musical, arcar com os eventuais encargos do Escritório de Arrecadação – ECAD e outros.
8.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente da Área de Formação Artístico-Cultural o uso/cessão de direitos autorais, patrimoniais, de textos, imagens ou musicais relacionados à sua proposta, como material didático.
8.3. A quantidade de propostas selecionadas está condicionada ao perfil da programação dos espaços, ao Mérito Artístico-Cultural dos proponentes, e aos seguintes recursos orçamentários /programação financeira destinadas ao 25º FIG.

Órgão:	02.11 – Secretaria de Turismo
Unidade orçamentária:	2.11.03 – Departamento de Turismo
Ação:	2133 – Eventos Geradores de Fluxo Turístico
Elemento:	3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – PessoaFísica
Recurso:	001 – Recursos próprios

Órgão:	02.11 – Secretaria de Turismo
Unidade orçamentária:	2.11.03 – Departamento de Turismo
Ação:	2133 – Eventos Geradores de Fluxo Turístico
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – PessoaJurídica
Recurso:	001 – Recursos próprios

Órgão:	02.11 – Secretaria de Cultura
Unidade orçamentária:	2.11.03 – Departamento de Cultura
Ação:	2113 – Realizar e/ou Apoiar Eventos Folclóricos, Tradicionais e Culturais
Elemento:	3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – PessoaFísica
Recurso:	001 – Recursos próprios

Órgão:	02.11 – Secretaria de Cultura
Unidade orçamentária:	2.11.03 – Departamento de Cultura
Ação:	2113 – Realizar e/ou Apoiar Eventos Folclóricos, Tradicionais e Culturais
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – PessoaJurídica
Recurso:	001 – Recursos próprios

8.4. Caberá à Secretaria de Cultura revisar os valores de contratação, caso julgue necessário.

8.5. Serão considerados desistentes os proponentes que não se manifestarem a respeito da adequação financeira ou não chegarem a um consenso quanto ao valor de execução negociado com a equipe de produção do evento.

8.6. Estabelecida a desistência, será convocado o proponente imediatamente habilitado no mesmo Segmento Artístico-Cultural para o qual foi selecionado o desistente.

8.7. A Secretaria de Cultura de Garanhuns se reserva o direito de convidar até 30% dos grupos e profissionais dos diversos Segmentos Artístico-Culturais para compor a programação do 25º FIG.

8.8. Na ocorrência dos casos a seguir listados a Secretaria de Cultura de Garanhuns poderá extrapolar o percentual estabelecido no item anterior:

a) Quando não houver inscrições suficientes;
b) Quando as propostas não cumprirem com as exigências da convocatória e seus anexos (não habilitadas);
c) Quando as propostas habilitadas a compor a programação não concordarem com a adequação orçamentária;
d) Quando houver desistência.

8.9. As atividades de Formação Cultural e dos Segmentos Artístico-Culturais acontecerão em teatros, palcos, escolas, espaços públicos, ruas, igrejas, terreiros, cinema, pavilhões, bibliotecas e espaços alternativos indicados pela Secretaria de Cultura de Garanhuns.

9. DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO JURÍDICO

9.1. Os proponentes selecionados para compor a programação do 25º FIG deverão apresentar os documentos solicitados pela Secretaria de Cultura de Garanhuns, em tempo definido nesta convocatória.

9.2. Após a entrega da documentação, os proponentes estarão habilitados a assinar o respectivo instrumento jurídico com a Prefeitura Municipal de Garanhuns que formalizará as responsabilidades das partes.

9.3. Serão descontados do valor total da proposta financeira apresentada, todos os tributos incidentes na relação contratual-tributária a ser firmada junto à Prefeitura Municipal de Garanhuns.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

10.1. Para fins de contratação, após o contato da Secretaria de Cultura de Garanhuns, os proponentes deverão apresentar os documentos listados abaixo, no prazo de 08 (oito) dias úteis, improrrogáveis, o que, se descumprido, desabilitará as propostas.

Pessoa Física: CPF; RG; PIS; Comprovante de Residência; dados da Conta Bancária;
Pessoa Jurídica: CNPJ; Contrato Social; Certidões Negativas; dados da Conta Bancária.

10.2. Os pagamentos serão efetuados em parcela única em data posterior à realização do evento, mediante comprovação fotográfica sob a responsabilidade o proponente, não havendo antecipação de qualquer valor.

10.3. Caso necessário, a Secretaria de Cultura de Garanhuns poderá solicitar outros documentos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os Casos omissos que não envolvam o mérito artístico-cultural das propostas apresentadas serão decididos pela Secretaria de Cultura de Garanhuns.

11.2. As propostas não selecionadas ficarão à disposição dos proponentes até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado. Ao final desse prazo, se não houver manifestação do interessado, tal fato importará em doação irrevogável à Secretaria de Cultura, não cabendo qualquer tipo de reivindicação posterior.

11.3. A Secretaria de Cultura de Garanhuns não cobrirá os gastos com a devolução das propostas.

11.4. Nesta Convocatória, onde se lê **deverão**, entenda-se como **obrigatório.**

11.5. A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados na Secretaria de Cultura de Garanhuns e no site www.garanhuns.pe.gov.br

Garanhuns, 20 de maio de 2015

GERLANE ALVES DE MELO
Secretária de Turismo de Garanhuns
Matricula: 9788/2013

CIRLENE LEITE DA SILVA
Secretária de Cultura de Garanhuns
Portaria no. 619/2013
Matricula: 10058/2015

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BFA6D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2013
CONTRATO Nº086/2013-CPLC
CONTRATADA: LCR CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ-MF 09.508.071/0001-74
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde – Vila do Quartel – área a ser ampliada: 159m², para as equipes da Estratégia de Saúde da Família do Município de Garanhuns.
Obs.: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato supra referido.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:245695D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2013
CONTRATO Nº088/2013-CPLC
CONTRATADA: LCR CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ-MF 09.508.071/0001-74
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde – Bela Vista – área a ser ampliada: 159m², para as equipes da Estratégia de Saúde da Família do Município de Garanhuns.
Obs.: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato supra referido.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95234A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2013
CONTRATO Nº089/2013-CPLC
CONTRATADA: LCR CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ-MF 09.508.071/0001-74
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde – Miracica II – área a ser ampliada: 131m², para as equipes da Estratégia de Saúde da Família do Município de Garanhuns.
Obs.: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato supra referido.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A3FC580

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2013
CONTRATO Nº090/2013-CPLC
CONTRATADA: LCR CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ-MF 09.508.071/0001-74
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde – Heliópolis I – área a ser ampliada: 168m², para as equipes da Estratégia de Saúde da Família do Município de Garanhuns.
Obs.: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato supra referido.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75D19476

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2013
CONTRATO Nº091/2013-CPLC
CONTRATADA: LCR CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ-MF 09.508.071/0001-74
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde – Brasília – área a ser ampliada: 171m², para as equipes da Estratégia de Saúde da Família do Município de Garanhuns.
Obs.: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato supra referido.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D8ED5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2013
CONTRATO Nº092/2013-CPLC
CONTRATADA: LCR CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ-MF 09.508.071/0001-74
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde – Boa Vista I – área a ser ampliada: 159m², para as equipes da Estratégia de Saúde da Família do Município de Garanhuns.
Obs.: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato supra referido.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D6CA460

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 22/05/2015, no seguinte P.L. nº 034/2015 – TOMADA DE PREÇOS n° 021/2015. Licitante Habilitado Vencedor Envelope n° 01– **LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME,** com sede na Avenida Humberto Bezerra, nº 178, – Aeroporto – Juazeiro do Norte - CE, CNPJ: 09.366.989/0001-26, nos itens do 1.0 ao 8.11, do 01 ao 8.11, do 01 ao 7.10, do 01 ao 8.11, do 01 ao 7.10, do ao 01 ao 7.10, do 01 ao 7.11, do 01 ao 7.10 do 01 ao 7.10 do anexo I do edital.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:7C41E969

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

P. L. 034/2015 – TP 021/2015
CONTRATANTE: Município de Ipubi, CNPJ. 11.040.896/0001-59, CONTRATADO: **LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME,** com sede na Avenida Humberto Bezerra, nº 178, – Aeroporto – Juazeiro do Norte - CE, CNPJ: 09.366.989/0001-26. Objeto: execução das obras e serviços de engenharia relativos à Reforma e Implantação de Acessibilidade em escolas da zona rural do município, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura, de conformidade com Projetos, Plantas e Planilhas Orçamentárias constante do anexo I que passa a fazer parte integrante do Edital, Fundamento Legal Lei nº 8.666/93, vigência 22/05/2015 a 19/10/2015. Valor Total/Global R$ 106.225,04 (cento e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). Fonte: 12.361.0007.2102.0000 elemento de despesas: 4.4.90.51.00.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
C.PL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:E1D87875

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

P. L . Nº 034/2015
O município de Ipubi-PE, comunica aos interessados, que a licitação em referência que tem por objeto: execução das obras e serviços de engenharia relativos à Reforma e Implantação de Acessibilidade em escolas da zona rural do município, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura, de conformidade com Projetos, Plantas e Planilhas Orçamentárias constante do anexo I que passa a fazer parte integrante do Edital, como se transcritos aqui fosse, foi homologado e o seu objeto adjudicado à Empresa: **LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME,** com sede na Avenida Humberto Bezerra, nº 178, – Aeroporto – Juazeiro do Norte - CE, CNPJ: 09.366.989/0001-26, pelo preço global R$ 106.225,04 (cento e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). Ipubi-PE, 22 de maio de 2015, informações tel. (87) 3881-1156, ou fax (87)3881-12-11.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
C. P. L.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:D8BDAD30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÃO - CPL
LAGOA DO CARRO - PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 19/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 07/2015
COMISSÃO: CPL.
ABERTURA: 05/06/2015
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: - Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, Rua Antonio Francisco da Silva, 258, Centro – Lagoa do Carro – PE – telefone: (81) 3621 8156 – 3621 8320.
NATUREZA DO OBJETO: Serviços
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Locação de estrutura completa (som tipo I, carro de som, palco tipo I, toldo, banheiros químicos e gerador) para as festividades juninas do Município de Lagoa do Carro - PE.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$: 63.940,00 (sessenta e três mil novecentos e quarenta reais)
INFORMAÇOES ADICIONAIS: Os Editais e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, em dias úteis no horário das 8:00 h. às 12:00h.

Lagoa do Carro, 22 de maio de 2015.

ADEILDO MARQUES DOS SANTOS JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Tainá Soledade Alves da Silva
Código Identificador:8C965253

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Torna Público o Resultado da Homologação da Concorrência Pública PML n° 002/2015, Processo Licitatório PML 008/2015
Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas ruas no Município de Lajedo/PE de acordo com o Termo de Adesão nº 101/2014 ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.**
Empresa Vencedora: **Ambrella Construtora e Incorporadora Ltda – EPP** CNPJ: **10.556.657/0001-93**;
Valor global de **R$ 957.190,93 (novecentos e cinquenta e sete mil centos e noventa reais e noventa e três centavos;**

Lajedo, 22/05/2015.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:339CE4E6

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Torna Público o Resultado da Homologação da Concorrência Pública PML n° 003/2015, Processo Licitatório PML 009/2015
Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para e execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas no Município de Lajedo-PE através do Contrato de Repasse nº 280.364-03/2008/MTUR/CAIXA, Contrato de Repasse**

nº 300.375-76/2009/MTUR/CAIXA e **Contrato de Repasse nº 327.497-12/2010/MCIDADES/CAIXA.**
Empresa Vencedora: **Ambrella Construtora e Incorporadora Ltda – EPP** CNPJ: **10.556.657/0001-93**; com o valor por lote conforme a seguir: para o **LOTE I** de **R$ 414.151,76 (quatrocentos e quatorze mil cento e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos);** Para o **LOTE II de R$ 610.030,81 (seiscentos e dez mil trinta reais e oitenta e um centavos)** e para o **LOTE III** o valor de **R$ 1.492.807,17 (hum milhão quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e sete reais e dezessete centavos);**

Lajedo, 22/05/2015.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:68B5DBA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 052/15 – PP 041/15

OBJETO; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS.
HABILITADOS E VENCEDORES: POSTO CARVALHO LTDA: LOTE 001: 489.668,50 e LOTE 002: 497.079,00. AUTO POSTO ZERO LTDA: LOTE 003: 466.821,00

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:60D807D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015 - FMAS - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS No 001/2015 - SDSCDH

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OUTROS I, comunica que, com base no "caput" do Art. 49, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, fica **ANULADA** a licitação em epígrafe.

Olinda, 22 de maio de 2015.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:BF34C5FC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 047/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Robson Guimarães Ferreira**, matrícula nº 24999-8, para responder como Chefe da Divisão de Compras, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Mário Tertuliano de Souza Barbosa, matrícula nº 15908-5, em férias, no período de **02 de janeiro de 2015** a **31 de janeiro de 2015,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 267/15 de 07 de janeiro de 2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 06 de Fevereiro de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:2019545B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 048/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **José Valmir da Silva**, matrícula nº 67124-0, para responder como Diretor de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativo, símbolo CC-2, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Regina Alves da Costa, matrícula nº 24786-3, em férias, no período de **08 de janeiro de 2015** a **06 de fevereiro de 2015,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 420/15 de 09 de janeiro de 2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 06 de Fevereiro de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:F6FEC57D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 049/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Roberta Sabrina de Lima Santos**, matrícula nº 64816-7, para responder como Assessora Técnica I, símbolo CC-3, na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, em substituição a Dirceu José Teixeira Pedrosa, matrícula nº 65198-3, em férias, no período de **01 de dezembro de 2014** a **30 de dezembro de 2014,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 14829/14 de 15 de dezembro de 2014.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 06 de Fevereiro de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:70691A55

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 050/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Luci Martins de Souza**, matrícula nº 13299-3, para responder como Coordenadora Geral do Distrito Sanitário I, símbolo CC-2, na Secretaria de Saúde, em substituição a Mesullan da Silva Torres, matrícula nº 17703-2, em férias, no período de **02 de janeiro de 2015** a **31 de janeiro de 2015,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 480/15 de 12 de janeiro de 2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 11 de Fevereiro de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:E16EFDA0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 051/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Ana Paula Sousa do Rego**, matrícula nº 18757-7, para responder como Assessora Técnica I, símbolo CC-3, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Jandira Vieira de Brito Silva, matrícula nº 61081-0, em férias, no período de **08 de dezembro de 2014** a **06 de janeiro de 2015,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 15331/14 de 30 de dezembro de 2014.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 11 de Fevereiro de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:9EE49309

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2015

Portaria nº 051/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias da servidora **Mesullan da Silva Torres,** matrícula 17703-2, referente ao período aquisitivo de 2014, programadas para gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, que não foram gozadas por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 02/01/2015 a 31/01/2015, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 11 de Fevereiro de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:0DF249B8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2015

Portaria nº 052/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias da servidora **Simone Felix Lopes de Mendonça,** matrícula 25335-9, referente ao exercício de 2015, programadas para gozo no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, que não foram gozadas por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 01/09/2015 a 30/09/2015, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 11 de Fevereiro de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:5B8DB230

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2015

Portaria nº 053/2015-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito a Licença Prêmio em gozo, aos servidores constantes desta portaria, devendo o período ser oficializado pela Secretaria de origem dos interessados.

Ord	Processo	Nome	Mat	Secretaria	Período
01	7/2015	Wilson Freire de Lima	26083-5	SSO	1997/2002
02	808/2015	Ana Paula Pinho Gonçalves Aires	14446-0	SSO	2003/2008
03	939/2015	Gelma Lúcia da Silva Oliveira	19712-2	SSO	2007/2012
04	563/2015	Maria das Dores Santos	19388-7	SSO	2002/2007

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 11 de Fevereiro de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:8EF79673

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2015

Portaria nº 054/2015-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito a Licença Prêmio em gozo, aos servidores constantes desta portaria, devendo o período ser oficializado pela Secretaria de origem dos interessados.

Ord	Processo	Nome	Mat	Secretaria	Período
01	800/2015	Ladjane Fragoso do Nascimento	18618-0	SEDO	2007/2012
02	15292/2014	Maria Fabiana da Silva	17900-0	SEDO	2009/2014
03	876/2015	Ana Paula Santana de Oliveira	19050-0	SEDO	2008/2013
04	825/2015	Alexsandra de Oliveira Caneca	16768-1	SEDO	2008/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 11 de Fevereiro de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:F840EF26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 153/2015 – DISPENSA N° 031/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 153/2015 – Dispensa n° 031/2015. Objeto: Contratação de serviço de terceiro pessoa jurídica para locação de sistema completo de som para os seminários do programa prefeitura em ação 2015. Condições de pagamento: 100% na entrega. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: WILTON BARROS SALGUEIRO – ME CNPJ: 05.001.989/0001-71 Rua Casal Joaquim e Hercília nº 30-A, Bairro Santo Antonio – Salgueiro/PE Valor R$ 1.400,00

Salgueiro/PE, 22 de Maio de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:7C82EC3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 08/2015.

Processo N° 08/2015.
Comissão: Port. Nº226/2015
Modalidade: Pregão Presencial. 07/2015 .Exclusivo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.
Objeto Nat.: compras
Objeto Descr. **Aquisição parcelada de material gráfico impresso para a Secretaria Municipal de Saúde.**
Valor Máximo Aceitável: R$77.963,81 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos),
Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal - Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Sala de Licitação, 2º Andar, Centro, São Bento do Una - PE, CEP: 55.370.000, 08/06/2015; Horário: 09:00h
Informações adicionais: Edital, anexo e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/Fax: 0xx81-3735-1770 no horário de 8:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Bento do Una, 21 de maio de 2015

VALDEIR DOS SANTO DEMÉTRIO
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:DCD3CA98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2015.

Comissão: Port. Nº227/2015
Modalidade: Chamamento Público. Nº01/2015.
Objeto Nat.: Serviço
Objeto Descr. Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviço de exames de diagnóstico por imagem, Mamografia Móvel Digital do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una.
Valor Máximo Aceitável: R$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais), Mensais.
Local e Data de Credenciamento: 26/05/2015 a 05/06/2015, na Prefeitura Municipal - Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Sala de Licitação, 2º Andar, Centro, São Bento do Una - PE, CEP: 55.370.000, 29/05/2015; Horário: de 08:00h as 13:00h.
Informações adicionais: Edital, anexo e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/Fax: 0xx81-3735-1770 no horário de 8:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Bento do Una, 22 de maio de 2015

DERCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:0B7D5D0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 09/2015.

Processo N° 09/2015.
Comissão: Port. Nº226/2015
Modalidade Pregão Presencial. 08/2015.
Objeto Nat.: compras
Objeto Descr. **AQUISIÇÃO 01 veículo novo 0 KM tipo Ambulância para o Hospital deste município.**
Valor Máximo Aceitável: R$ 66.596,66 (Sessenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos),
Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal - Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Sala de Licitação, 2º Andar, Centro, São Bento do Una - PE, CEP: 55.370.000, 09/06/2015; Horário:10:00h
Informações adicionais: Edital, anexo e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/Fax: 081-3735-1770 no horário de 8:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Bento do Una, 21 de maio de 2015

VALDEIR DOS SANTO DEMÉTRIO
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8B0BC70A

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BENTO DO UNA - CMDCA
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 02/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BENTO DO UNA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 1.711/2005, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 02/2015**, do CMDCA.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:
1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº

170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 1.711/2005 e **RESOLUÇÃO Nº 02/2015**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bento do Una, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;
1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **04 de outubro de 2015**, das 08:00 às 17:00, em locais pré determinados pela comissão, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2016**;
1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;
O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá, preferencialmente, observar as seguintes diretrizes: O processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco membros titulares e suplentes.
De acordo com o Inciso II do Art. 5º da resolução 139/2010, publicado pelo CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.
O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente deverá instituir uma Comissão Especial de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, para a realização do primeiro Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.
O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições publicará Editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fazes do processo de escolha de conselheiros tutelares, dispondo sobre:
A documentação exigida dos candidatos;
As regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;
As sanções previstas para o descumprimento das regras do Processo de Escolha em Data Unificada;
Impugnações, recursos e outas fases do Processo de Escolha em Data Unificada; e
Das vedações.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

Comprovação do ensino médio concluído
Residir no município a mais de 2 anos
Idade superior a 21 anos
Reconhecida idoneidade moral
Atuação de no mínimo 2 anos na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes
Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente
Estar no gozo dos direitos políticos
Não exercer mandato político
Não estar sendo processado criminalmente no município ou em qualquer outro deste país
Não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada ou julgada nos termos do Artigo 129 da Lei Federal Nº 8.069/90
Estar em pleno gozo das aptidões físicas e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar
Ser aprovado em prova de conhecimentos específicos com acerto de 50%, a prova será composta de 10 questões de múltiplas escolhas com relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais;
4.2. O valor do vencimento é de: de R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta Reais); conforme Lei Municipal 1.903/2013.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1 As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL:

6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;
6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DOS IMPEDIMENTOS:

7.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
7.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;
7.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;
7.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:

a) Tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

8.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital;
8.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
e) Dia e locais de votação;
f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
h) Termo de Posse.

9. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso e/ou formulário eletrônico, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
9.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bento do Una, à Rua Av. Osvaldo Celso Maciel, N° 70, nesta cidade, no período de 25 a 29 de Maio, das 08:00 à 12:00, logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes a função de conselheiro tutelar conforme previsto na resolução 170 de Janeiro de 2015 do CONANDA – que alterou e acrescentou disposição a resolução 139 de 2010.
9.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé;
9.4. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

10. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
10.1. Análise da documentação exigida prevista na Resolução e Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
10.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 20 (vinte) dias após o encerramento do recebimento da documentação.

11. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 07 (sete) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos capaz, poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada;
11.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada o postulante será excluído sumariamente do processo de escolha em data unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
11.3. O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data da publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa;
11.4. Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do processo de escolha em data Unificada, que ocorrerá no dia 05 de Outubro de 2015.
11.5. No dia 05 de Junho de 2015, será publicada a lista de candidatos habilitados para o certame.
11.6. O candidato não habilitado terá o prazo de 05 (cinco) dias após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada.

12. EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

12.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 26 de Maio de 2015.
12.2. Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá impor recurso no prazo de 05 dias para a Comissão Especial.

13. DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

13.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e os suplentes.
13.2. O processo de escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 04 de Outubro de 2015, das 08h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto Da Criança e do Adolescente (ECA);

14. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente é vedado doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

15. EMPATE

15.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Específico com maior tempo de experiência na promoção defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente: persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada, ressalvado outro critério previsto em Lei Municipal 1.903/2013

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

16.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) Conselheiros Tutelares titulares escolhidos e suplentes, em ordem decrescente de votação.

17. DOS RECURSOS

17.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada os recursos, deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pela presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.
17.3. O candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
17.4. Das decisões da Comissão Especial do processo de escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
17.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível, na esfera administrativa.
17.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Publico.

18. DA POSSE:
18.1. A posse dos Conselheiros Tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia **10 de janeiro de 2016**, conforme previsto no parágrafo 02 do art. 139, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
19.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal 1.711/2005;

19.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros dos conselheiros tutelares;
19.3. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

São Bento do Una, 04 de Maio de 2015

JOÃO LOURENÇO FERREIRA
Presidente do CMDCA

ANEXO

Calendário Referente ao Edital nº 02/2015 do CMDCA

1 - Publicação do Edital: 04/05/2015;
2 - Inscrições na sede do CMDCA das 08h à 12h do dia 25/05/2015 à 29/05/ 2015;
3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 01/06/2015 a 02/06/2015;
4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida no mural do CMDCA e outros meios equivalente: 03/06/2015;
5 - Prazo para recurso de 05/06/2015 a 08/06/2015;
6 - Análise dos recursos: de 09/06/2015 a 10/06/2015;
7 – 11/06/2015 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética e divulgação do local e horário de realização da Prova Objetiva, no mural do CMDCA, às 18h horas.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:BCCA0B3C

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BENTO DO UNA - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 008/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bento do Una – CMDCA – Estado de Pernambuco criado pela Lei Municipal 1.554/1994 no uso de suas atribuições legais e em reunião ordinária realizada no dia 20 de Maio de 2015, ata Nº 252.
RESOLVE:
Alterar as datas do Edital Nº 02/2015 da Eleição Unificada do Conselho Tutelar do Município de São Bento do Una - PE
1 - Publicação do Edital: 04/05/2015;
2 - Inscrições na sede do CMDCA das 08h à 12h do dia 25/05/2015 à 29/05/ 2015;
3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 01/06/2015 a 02/06/2015;
4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida no mural do CMDCA e outros meios equivalente: 03/06/2015;
5 - Prazo para recurso de 05/06/2015 a 08/06/2015;
6 - Análise dos recursos: de 09/06/2015 a 10/06/2015;
7 – 11/06/2015 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética e divulgação do local e horário de realização da Prova Objetiva, no mural do CMDCA, às 18h horas.

São Bento do Una, 20 de Maio de 2015

JOÃO LOURENÇO FERREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:15AB2C80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO

O Fundo Municipal de Saúde torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para locação de imóvel situado à Rua Temístocles G. Santos, n° 48, Centro, São Caetano/PE, de propriedade da Sra Luiza Tereza Lopes de Lima, com base no inciso X do art. 24 da referida Lei.

São Caetano, 06 de maio de 2015

NADJA MARTINS DE MENEZES FARIAS
Gestora

Publicado por:
Bruna Rafaelly Bezerra
Código Identificador:E0A65B8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 001/2015

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, através do seu Pregoeiro publica a Homologação do Pregão Presencial nº. 001/2015, para o registro de preços por lote, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de insumos de lavanderia com cessão gratuita dos equipamentos necessários ao seu processamento e produtos desinfectantes destinados ao Hospital e Maternidade Petronila Campos, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, vencedora do Lote I, com o valor Total de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais); **DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA- EPP**, vencedora do Lote II, com o valor total de R$ 138.960,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta reais).

São Lourenço da Mata/PE, 26 de março de 2015.

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Fundação Municipal de Saúde

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:52FB261D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002 /2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para contratação direta da atração artística **Tiago Patriota e banda Zambê**que se apresentará nas Festividades deEmancipação política deste Município de Sertânia – PE,no dia 24/05/2015, através do seu representanteTIAGO BARBOSA ARRUDA PATRIOTA**, CPF Nº** 047.830.034-40**,** no valor de**R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais**).

Sertânia, 22 de maio de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES,
Presidente da CPL.

RATIFICO, nos termos do Art.26, da Lei nº 8666/93.

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:13FF6451

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TAQUARITINGA DO NORTE PROCESSO Nº 004/2015 DISPENSA Nº 001/2015

Ratifico e Homologo a dispensa de Licitação nº 004/2015 em favor da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.328.913/0001-16, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para contratação de pessoas Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso Publico de provas e/o provas e títulos para provimento de cargos efetivos do Fundo Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte-PE, 22 de maio de 2015.

RONALDO VEIGA DE OLIVEIRA
Secretario

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:050751BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 014/2015.
Comissão: CPL.
Pregão Presencial nº 003/2015.

Objeto Nat: Compra.
Objeto Descr.: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Caminhão e equipados com Caçamba Basculante com capacidade volumétrica mínima de 5m³, conforme Contrato de Repasse nº. 1009369-62/2013 (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), destinados ao Município de Taquaritinga do Norte – PE.
Valor máximo aceitável: R$ 388.199,98 (trezentos e oitenta e oito mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Local e data de Abertura: Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, em 05/06/2015 às 10:00h.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733 1156, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Taquaritinga do Norte, 22 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Roberto Celestino Pedrosa
Código Identificador:254C459C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JULGAMENTO DE PROPOSTA

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE 001/2015

Às 09h00min (nove) horas, do dia 18 de maio do corrente ano de 2015, reuniu-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, a fim de conduzir os trabalhos atinentes ao julgamento da habilitação no processo de credenciamento/inexigibilidade 001/2015, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de empresas ou entidades interessadas na prestação de serviços em diversas áreas da saúde, para atendimento na Rede Municipal de Saúde, nas condições constantes no Anexo I deste Edital, a serem executados conforme características de cada serviço e escala a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária correspondente à 01 (um) plantão semanal para os profissionais plantonistas e carga horária máxima semanal de 40h (quarenta horas) para os demais profissionais. Dando o inicio aos trabalhos a comissão efetuou minuciosa conferência das formalidades da documentação apresentada pela PRONTOCLINICAS SÃO LUCAS LTDA, (Memorial São Lucas), única a solicitar o credenciamento. A comissão verificou que a documentação apresentada atendia plenamente aos requisitos do edital. Sendo considerada habilitada pela CPL. Os preços para credenciamento apresentado pela PRONTOCLINICAS SÃO LUCAS LTDA atende o disposto no edital de credenciamento. Nada mais havendo a tratar, a presidente da CPL informou que o resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios, declarando em seguida encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e estando de acordo vai assinada pelos membros CPL e Representante da empresa Prontoclínica São Lucas Ltda.

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Presidente da CPL

EVILAZIO RIBEIRO DE ANDRADE
Membro

LUCAS LOPES DE BARROS
Membro

DENISE TAVARES MUNIZ
Membro

FRANCISCA EVÂNIA SOBRINHO ALENCAR
Representante da Prontoclínica São Lucas LTDA

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:0C0017C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Administrativo nº 007/2015
Processo Licitatório nº 004/2015
Credenciamento/Inexigibilidade nº 001/2015
Natureza do Objeto: **Serviços**. Descrição do Objeto: **CREDENCIAMENTO de empresas ou entidades interessadas na prestação de serviços em diversas áreas da saúde, para atendimento na Rede Municipal de Saúde, nas condições constantes no Anexo I deste Edital, a serem executados conforme características de cada serviço e escala a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária correspondente à 01 (um) plantão semanal para os profissionais plantonistas e carga horária máxima semanal de 40h (quarenta horas) para os demais profissionais**. Valor máximo admitido: **R$ 624.000,00** (seiscentos e vinte e quatro mil reais). Analisados os documentos exigidos para a Habilitação e Julgada a proposta, comunica-se a Adjudicação e Homologação da seguinte maneira: **Prontoclínica São Lucas Ltda-ME**, CNPJ**: 08.133.484/0001-59**, Valor **R$ 624.000,00** (seiscentos e vinte e quatro mil reais). Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, Centro, Terra Nova PE, CEP 56.190-000 e pelos telefones 87 3892 1336/1011 de Saúde, sala da Comissão de Licitação, no mesmo

Terra Nova PE, 21 de maio de 2015

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:3CADC1FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 013/2015
Tomada de Preços/PMT nº 004/2015

OBJETO: Aquisição de um ônibus tipo escolar, de fabricação nacional, porta com abertura controlada pelo motorista, circulação interna livre, por corredor central, facilitando o embarque e desembarque de passageiros, tacógrafo eletrônico, saídas de emergência de fácil localização e acesso, situadas no teto, laterais e traseiras do veículo, cinto de segurança nas poltronas, sistema de trabalho quatro tempos, injeção eletrônica, combustível diesel, câmbio no painel e assistência técnica de carroceria em raio de 300 Km . Abertura: 09/06/2015 às 10:00h. O edital encontra-se disponível na sala de licitação e poderá ser retirado mediante o fornecimento de 01 (um) CD ou pen drive, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000.

Triunfo, 22 de Maio de 2015.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edjanleila Jéssica do Nascimento Siqueira
Código Identificador:FEE35E22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇAO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 026/2015

PROCESSO Nº 041/2015 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas classificadas, chegou-se à seguinte conclusão: a empresa **MARIA JOSÉ FERREIRA – ME** atendeu a todas as exigências contidas no edital de licitação para os lotes 02, 04, 05, 06 e 07, sendo considerada **HABILITADA**. A empresa **ALESSANDRA SOARES GUEDES – ME** apresentou proposta para o **lote 01** com preços muito abaixo do estimado para licitação, o Pregoeiro declarou a mesma **DESCLASSIFICADA** por apresentar preços inexequíveis. A empresa **MARIA JOSÉ FERREIRA – ME** apresentou proposta para o lote 03 com especificações diferentes as do termo de referência, sendo considerada **DESCLASSIFICADA** para o **lote 03**. A empresa **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA** não apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS, deixando de atender ao subitem 11.5.6 do edital. A empresa **M M DA S BORGES FREIRE E CIA LTDA** não apresentou a Certidão Negativa de Falência, deixando de atender ao subitem 11.6.3 do edital. A empresa **M J LOCAÇÕES LTDA – ME** apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS em nome de outra empresa, deixando de atender ao subitem 11.5.6 do edital. A empresa **C C PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** apresentou o atestado de capacidade técnica sem autenticação e não trouxe o original para ser autenticado por servidor público, deixando de atender aos subitens 11.1 e 11.7.1 do edital. A empresa **MÉRCIO FÁBIO TAVARES DE MELO – ME** apresentou as Certidões de Regularidade Federal, Estadual e INSS vencidas, deixando de atender aos subitens 11.5.2, 11.5.3 e 11.5.5 do edital, bem como apresentou Certidão de Regularidade Municipal e Certidão Negativa de Falência sem autenticação e não trouxe os originais para serem autenticados por servidor público, deixando de atender aos subitens 11.1, 11.5.4 e 11.6.3 do edital, e não apresentou nenhuma das declarações solicitadas no item 11.8. Sendo assim, considerou-as **INABILITADAS**. O Pregoeiro declarou habilitada e vencedora do certame a empresa **MARIA JOSÉ FERREIRA – ME,** com os seguintes valores: **LOTE 02 - R$ 68.423,00** (sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais); **LOTE 04 - R$ 360.816,84** (trezentos e sessenta mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos); **LOTE 05 - R$ 46.420,07** (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e sete centavos); **LOTE 06 - R$ 55.422,49** (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos); **LOTE 07 - R$ 22.823,11** (vinte e dois mil oitocentos e vinte e três reais e onze centavos). As empresas classificadas para os**lotes 01,03 e 08** foram consideradas inabilitadas, portanto, os lotes foram declarados fracassados.

Paulista, 22/05/2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:0E39ABB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 027/2015

PROCESSO Nº 042/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, AÇÚCAR, CAFÉ E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas classificadas, chegou-se à seguinte conclusão: as empresas **DL DE SÁ – ME, HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – ME e MARIA JOSÉ FERREIRA – ME**, atenderam a todas as exigências contidas no edital de licitação, sendo consideradas, portanto, **HABILITADAS**. A empresa **M M DA S BORGES FREIRE E CIA LTDA** não apresentou Balanço Patrimonial, deixando de atender a exigência do item 11.6 do edital. A empresa **L. O. SOARES DE MORAES – ME** apresentou Contrato Social, Certidão de Regularidade Fiscal Municipal, Atestados de Capacidade Técnica e Balanço Patrimonial sem as devidas autenticações e sem apresentar originais para autenticação por servidor público, deixando de atender a exigência do item 11.1 do edital, sendo assim, considerou-as **INABILITADAS**. O Pregoeiro declarou ***HABILITADAS E VENCEDORAS*** do certame as empresas **DL DE SÁ – ME,** com os seguintes valores: **LOTE 01 - R$ 197.999,69** (cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos); **LOTE 02 - R$ 406.699,93** (quatrocentos e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos); **LOTE 03 - R$ 253.134,75** (duzentos e cinquenta e três mil cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos); **LOTE 04 - HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – ME,** com valor de **R$ 26.246,00** (vinte e seis mil duzentos e quarenta e seis reais); **MARIA JOSÉ FERREIRA – ME,** com valor o seguinte valor: **LOTE 05 - R$ 288.579,98** (duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos.

Paulista, 22/05/2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:AEF06E8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP (REPUBLICAÇÃO) Nº 021/2015

PROCESSO Nº 035/2015 -OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Abertura das Propostas: **10/06/2015 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 22/05/2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:B5EA3251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 042/2015

PROCESSO Nº 074/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA.** Abertura das Propostas: **15/06/2015 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 21 de maio de 2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:21FD13DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

PROCESSO Nº 040/2015OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.**
Abertura das Propostas: **16/06/2015 às 10h00**.O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 21 de maio de 2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:71695805

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2010

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO:162/2010
MODALIDADE: PREGÃO Nº 084/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 289/2010
CONTRATADA: Mércio Fábio Tavares de Melo - ME (Melo Distribuidora)
CNPJ/MF:n° 09.470.696/0001-94
OBJETO: Termo aditivo de prazo e valor (renovação) ao Contrato nº 162/2010, referente à contratação de empresa, através de adesão a Ata de Registro de Preço nº 022/2010, por solicitação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para locação de equipamentos de informática, que prorroga o referido instrumento por um período de 03 (três) meses, com vigência de 30 de janeiro de 2013 até 29 de abril de 2013, correspondendo à importância total de R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) tendo como fundamento a suas cláusulas segunda e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2013-00437-00-6
FONTE: 01
PRAZO(S): 03 (três) meses, com vigência de 30 de janeiro de 2013 até 29 de abril de 2013
ASSINATURA: 02/01/2013.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:DCE0033E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2010

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO:163/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 151/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 302/2010
CONTRATADA: Sr. Yuri Coelho Dias
CPF:n° 007.369.084-80
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 163/2010, referente à locação de imóvel situado à Rua Rivadavia Miranda Souza, n° 579, Janga, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, para funcionamento da Residência Terapêutica, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 1º de fevereiro de 2013 a 29 de setembro de 2013, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R$ 1.615,95 (um mil seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 12.819,87 (doze mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA DE EMPENHO: 2013-00197-00-5
FONTE: 43
PRAZO(S): 1º de fevereiro de 2013 a 29 de setembro de 2013
ASSINATURA: 07/01/2013.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F29EC64E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2010

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO:163/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 151/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 302/2010
CONTRATADA: Sr. Yuri Coelho Dias
CPF:n° 007.369.084-80
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 163/2010, referente à locação de imóvel situado à Rua Rivadavia Miranda Souza, n° 579, Janga, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, para funcionamento da Residência Terapêutica, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 30 de setembro de 2013 a 29 de setembro de 2014, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R$ 1.615,95 (um mil seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 19.391,40 (dezenove mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA DE EMPENHO: 2013-00782-00-5
FONTE: 43
PRAZO(S): 12 (doze) meses contados a partir de 30 de setembro de 2013 a 29 de setembro de 2014
ASSINATURA: 12/09/ 2013.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:62A33C9A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2010

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO:163/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 151/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 302/2010
CONTRATADA: Sr. Yuri Coelho Dias
CPF:n° 007.369.084-80
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 163/2010, referente à locação de imóvel situado à Rua Rivadavia Miranda Souza, n° 579, Janga, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, para funcionamento da Residência Terapêutica, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 30 de setembro de 2014 a 29 de setembro de 2015, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R$ 1.615,95 (um mil seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 19.391,40 (dezenove mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA DE EMPENHO: 2014-00902-00-2
FONTE: 10000
PRAZO(S): 12 (doze) meses contados a partir de 30 de setembro de 2014 a 29 de setembro de 2015
ASSINATURA: 08/09/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:018F007D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 165/2010

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO:165/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 148/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 297/2010
CONTRATADA: Sr. Marcos Gomes Ferreira
CPF:n° 235.031.904-06
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 165/2010, referente à locação de imóvel situado à Rua Travessa do Nobre, n° 2.887, Nobre, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da USF – Unidade de Saúde da Família do Nobre no Município do Paulista, que prorroga o referido instrumento pelo período de 1º de fevereiro de 2013 a 30 de setembro de 2013, bem como reajustado o seu valor, acrescendo à importância mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais) a quantia de R$ 80,71 (oitenta reais e setenta e um centavos) totalizando o valor mensal de R$ 1.080,71 (um mil oitenta reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 8.645,68 (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), devidamente reajustado com base no IGP-M (aluguel), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA DE EMPENHO: 2013-00170-00-0
FONTE: 43
PRAZO(S): 1º de fevereiro de 2013 a 30 de setembro de 2013
ASSINATURA: 07/01/2013.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:084B7661

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 165/2010

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO:165/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 148/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 297/2010
CONTRATADA: Sr. Marcos Gomes Ferreira
CPF:n° 235.031.904-06
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 165/2010, referente à locação de imóvel situado à Rua Travessa do Nobre, n° 2.887, Nobre, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da USF – Unidade de Saúde da Família do Nobre no Município do Paulista, que prorroga o referido instrumento pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014, bem como renovado o seu valor,correspondendo o valor mensal de R$ 1.080,71 (um mil oitenta reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 12.968,52 (doze mil novecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA DE EMPENHO: 2013-00777-00-1
FONTE: 43
PRAZO(S): 12 (doze) meses contados a partir de 1º de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014
ASSINATURA: 12/09/ 2013.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:FB7A2DB7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 165/2010

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO:165/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 148/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 297/2010
CONTRATADA: Sr. Marcos Gomes Ferreira
CPF:n° 235.031.904-06
OBJETO: Termo aditivo de valor (reajuste) ao Contrato nº 165/2010, referente à locação de imóvel situado à Rua Travessa do Nobre, n° 2.887, Nobre, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da USF – Unidade de Saúde da Família do Nobre no Município do Paulista, que reajusta o valor do referido instrumento, acrescendo à importância mensal de R$ 1.080,71 (um mil oitenta reais e setenta e um centavos) a quantia de R$ 47,51 (quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos) totalizando o valor mensal de R$ 1.128,22 (um mil cento e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor total reajustado no período de R$570,12 (quinhentos e setenta reais e doze centavos) e valor global do referido termo de R$ 13.538,64 (treze mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), devidamente reajustado com base no IGP-M (aluguel), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA DE EMPENHO: 2014-00266-00-9
FONTE: 20300
ASSINATURA: 30/01/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:BB160923

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 165/2010

6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO:165/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 148/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 297/2010
CONTRATADA: Sr. Marcos Gomes Ferreira
CPF:n° 235.031.904-06
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 165/2010, referente à locação de imóvel situado à Rua Travessa do Nobre, n° 2.887, Nobre, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da USF – Unidade de Saúde da Família do Nobre no Município do Paulista, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015, bem como renovado o seu valor, correspondendo a importância mensal de R$ 1.128,22 (um mil cento e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 13.538,64 (treze mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA DE EMPENHO: 2014-00884-00-4
FONTE: 20300
PRAZO(S): 12 (doze) meses contados a partir de 1º de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015
ASSINATURA: 29/08/ 2014

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:66EABDBB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 169/2010

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO:169/2010
MODALIDADE: CONVITE Nº 042/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 206/2010
CONTRATADA: GCINET Serviços de Informática LTDA EPP
CNPJ/MF:n° 05.633.849/0001-16
OBJETO: Termo aditivo de prazo e valor (renovação) ao Contrato nº 169/2010, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Administração do Paulista, para realização dos serviços de manutenção do Sistema de Administração de Pessoal (SADP) para atendimento de suas necessidades, que prorroga o prazo do citado instrumento contratual pelo período de 03 (três) meses, contado de 07 de fevereiro de 2013 a 06 de maio de 2013, correspondendo à importância de R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2013-00969-00-8
FONTE: 01
PRAZO(S): 03 (três) meses, contado de 07 de fevereiro de 2013 a 06 de maio de 2013
ASSINATURA: 06/02/2013.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:7C04587E



